



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ 19.243.500/0001-82 ~::~ ESTADO DE MINAS GERAIS

Código do Município 847-8

= LEI Nº 78/99 =

" AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O
CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIO CASCA - MG."

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º = Fica o Município de São Pedro dos Ferros autorizado a celebrar convênio com o Conselho da Comunidade de Rio Casca-MG., para repasse de verba mensal no valor de um salário mínimo, com o objetivo de fazer frente a despesas na administração carcerária da Comarca de Rio Casca - MG.

Art. 2º = Este convênio deverá ser firmado por um prazo de um ano, podendo ser renovado através de Termo Aditivo.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete e Secretaria do Prefeito, em 19 Novembro de 1999.

= Dr.  Tavares Vital =
Prefeito Municipal